



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Nova Lei de Organização Judiciária

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 29 de julho de 2026		
DATA E HORÁRIO	De 03 de agosto a 08 de setembro de 2026 Aulas síncronas: 10, 17, 24 e 31/08, das 9h às 11h.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Fundamentos da Nova Organização Judiciária e Justiça 4.0. Desmaterialização, Virtualização da Justiça e Carreira da Magistratura. Desterritorialização, Divisão Judiciária e Reorganização Geográfica. Núcleos Especializados, Justiça Itinerante e Organização Judiciária do Futuro.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação		
JUSTIFICATIVA	A Lei nº 10.633/2024 representa um marco transformador na organização do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ao revogar a Lei nº 6.956/2015, o novo diploma legal estabelece paradigmas inovadores que rompem com concepções tradicionais acerca da territorialidade, materialidade e estruturação dos serviços judiciários. O contexto que motivou essa reforma legislativa está diretamente relacionado às transformações tecnológicas, às mudanças nos padrões de demanda por serviços públicos e à necessidade de maior eficiência na prestação jurisdicional. Como expresso no art. 6º da nova lei, constituem objetivos primários do Poder Judiciário fluminense: 1. Assegurar uma prestação jurisdicional célere e eficiente;		

	<ol style="list-style-type: none"> 2. Garantir o pleno e igualitário acesso a todos que necessitem dos serviços da Justiça; 3. Estabelecer políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade correlacionadas à atividade judicial; 4. Promover a modernização da Justiça fluminense mediante a busca segura e permanente dos mais atuais métodos de gestão; 5. Coibir qualquer tipo de assédio, discriminação e preconceito; 6. Incentivar a adoção de métodos adequados de solução de conflitos. <p>O curso examina o novo modelo de organização judiciária do Estado do Rio de Janeiro instituído pela Lei n. 10.633/2024, destacando a transição de um paradigma predominantemente territorial e material para uma configuração funcional, digital e orientada a dados. São analisados os fundamentos constitucionais e institucionais da reforma, os princípios e objetivos do Poder Judiciário fluminense, bem como a nova estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e seus órgãos de cúpula. Abordam-se, em perspectiva teórico-prática, a desmaterialização e a virtualização da prestação jurisdicional (núcleos de justiça digital, unidades jurisdicionais digitais e virtuais, prática de atos exclusivamente eletrônicos e remotos), a desterritorialização da jurisdição (Regiões Judiciárias, extensão de jurisdição, redistribuição compensatória, reorganização geográfica e funcional de comarcas e foros) e a especialização de competências, com ênfase na conformação de núcleos temáticos, na Justiça Itinerante e nos mecanismos de racionalização do acervo (unidades virtuais, tratamento de demandas repetitivas, combate à litigância predatória). Dá-se relevo aos impactos concretos dessas inovações para a magistratura – carreira, designações, gestão de varas e gabinetes – e à articulação da nova Lei de Organização Judiciária com a agenda Justiça 4.0, a governança de dados e o uso responsável de tecnologias emergentes, como automação e inteligência artificial na atividade jurisdicional.</p> <p>Nesse contexto, a formação dos magistrados para compreender e implementar essas novas diretrizes torna-se imperativa. A transição para um modelo de justiça mais digital, flexível territorialmente e organizado em estruturas funcionais inovadoras exige não apenas o conhecimento técnico das disposições normativas, mas uma verdadeira transformação na cultura organizacional e nas práticas laborais.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Ao final do curso, o(a) magistrado(a) deverá ser capaz de compreender, interpretar criticamente e aplicar o novo modelo de organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro instituído pela Lei n. 10.633/2024, identificando seus fundamentos, princípios e eixos estruturantes de desmaterialização, desterritorialização e especialização da jurisdição. Espera-se que o(a) participante consiga reconhecer os impactos dessas inovações na carreira e na movimentação funcional, na configuração geográfica e funcional das unidades jurisdicionais, na criação e no funcionamento de núcleos especializados, unidades digitais e Justiça Itinerante, bem como utilizar tais instrumentos na tomada de decisões, na gestão de varas e gabinetes e na organização de fluxos de trabalho em ambiente digital, em consonância com a agenda de</p>

	<p>modernização, eficiência, acesso à Justiça e transformação tecnológica do Poder Judiciário fluminense.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<p>Módulo 1 – Fundamentos da Nova Organização Judiciária e Justiça 4.0</p> <ul style="list-style-type: none"> • Situar a Lei n. 10.633/2024 no contexto da evolução da organização judiciária do Estado do Rio de Janeiro, da antiga CODJERJ ao novo modelo de organização e divisão judiciárias, destacando a passagem de um paradigma territorial-físico para um paradigma funcional e tecnológico. • Identificar os princípios norteadores (art. 5º) e os objetivos primários (art. 6º) do Poder Judiciário fluminense, relacionando-os à agenda da Justiça 4.0, à digitalização dos serviços judiciários e à necessidade de novas competências institucionais. • Validar a nova estrutura administrativa do Tribunal de Justiça (Tribunal Pleno, Órgão Especial, Conselho da Magistratura, escolas judiciais, fundos de modernização), analisando o papel de cada órgão na condução da transição para um modelo de justiça desmaterializado, desterritorializado e orientado por dados. <p>Módulo 2 – Desmaterialização, Virtualização da Justiça e Carreira da Magistratura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceituar a desmaterialização e a virtualização da prestação jurisdicional no contexto da Lei n. 10.633/2024, analisando as unidades jurisdicionais digitais e virtuais, os núcleos de justiça digital e a prática de atos exclusivamente eletrônicos e remotos. • Examinar o funcionamento dos Núcleos de Justiça Digital (art. 76 e seguintes), incluindo competência, fluxo processual, interação com varas físicas e virtualização de atividades de suporte, evidenciando ganhos e riscos para a eficiência jurisdicional. • Analisar a nova disciplina da carreira da magistratura, entrâncias, promoções, remoções, designações de auxílio e convocações para o segundo grau sob a ótica da transformação tecnológica: atuação em unidades digitais/virtuais, designações temáticas, trabalho remoto, impacto sobre a gestão da força de trabalho e sobre a trajetória profissional dos juízes. <p>Módulo 3 – Desterritorialização, Divisão Judiciária e Reorganização Geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar o movimento de desterritorialização da jurisdição na Nova LODJ: da centralidade da comarca física para a ampliação da competência funcional, com destaque para a extensão de jurisdição dos juízes, a atuação para comarcas contíguas ou não e a competência das unidades jurisdicionais virtuais. • Analisar a nova divisão judiciária (Regiões Judiciárias, Comarcas, Foros Regionais, Varas e unidades jurisdicionais virtuais), bem como os critérios para instalação, classificação e funcionamento das unidades jurisdicionais (população, receita, movimento forense, racionalidade de custos e acesso à justiça). • Validar a reorganização geográfica e funcional da prestação jurisdicional: transformação de unidades físicas em digitais, transferência provisória de sede,

	<p>distribuição compensatória entre unidades jurisdicionais e impactos práticos desse redesenho para o juiz de primeiro grau, sobretudo em termos de acervo, gestão de equipe e administração do território.</p> <p>Módulo 4 – Núcleos Especializados, Justiça Itinerante e Organização Judiciária do Futuro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Examinar a especialização de competências e a formação de núcleos judiciais temáticos: núcleos de justiça digital, núcleos para tratamento de demandas repetitivas, juízos especializados em organizações criminosas, execução penal, violência doméstica, crimes contra crianças e adolescentes, Juizado do Torcedor e grandes eventos, juizados especiais, justiça militar, centros judiciários de solução de conflitos (CEJUSCs) e respectivas equipes multidisciplinares. • Analisar a Justiça Itinerante e as formas de acesso descentralizado à jurisdição (unidades móveis, postos avançados, pontos de inclusão digital, salas passivas, convênios com entes públicos), discutindo seu papel na expansão do acesso à Justiça em territórios vulneráveis e na compensação dos efeitos da desterritorialização. • Avaliar os mecanismos de racionalização do acervo e de gestão da mudança: unidades virtuais, concentração e tratamento de demandas repetitivas, redistribuições compensatórias, protocolos institucionais, uso de dados e indicadores de desempenho, bem como os desafios de médio e longo prazo da organização judiciária do futuro (inteligência artificial, automação, justiça preditiva, sustentabilidade e cultura organizacional).
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	<p>Fábio Ribeiro Porto</p> <p>Doutorando em Direito na Universidade de Lisboa. Mestre em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Privado na Universidade Federal Fluminense (UFF). Juiz de Direito e Professor Universitário. Autor de Livro e artigos jurídicos. Professor Palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ESAJ). Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro integrante do Grupo de Trabalho sobre provas digitais do Conselho Nacional de Justiça. Membro do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação dos tribunais à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Membro do Grupo de Trabalho para estudo de soluções relativas ao acesso à Application Programming Interface (API) e outros mecanismos de integração assíncrona, para comunicação</p> <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/7897517948359062</p>
TUTORIA	<p>Anderson de Paiva Gabriel</p> <p>Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), aprovado em 1 lugar no XLVII Concurso. Professor Adjunto de Processo Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Doutor, Doutor e Mestre em Direito Processual pela UERJ. Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Stanford Law School (Stanford University) e na Berkeley Law School (University of California-Berkeley). Atualmente, exerce a função de Juiz Auxiliar no Supremo Tribunal Federal (STF). Foi Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na gestão do Ministro Luiz Fux, exercendo as</p>

	<p>atribuições de Coordenador Processual (2020/2022). Anteriormente, atuou como Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro e como Delegado de Polícia do Estado de Santa Catarina. Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo recebido diploma de dignidade acadêmica Cum Laude. Especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), especialização em Direito Constitucional pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e especialização em Gestão em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). No âmbito do CNJ, já foi membro do Comitê de Integridade do Poder Judiciário - CINT e da Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário eletrônico - ONR (2020-2022). Integrou o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP (2020-2023) e o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI (2019/2020), ambos do TJRJ. É Coordenador da Revista de Análise Econômica do Direito (RAED) e membro do conselho editorial da Revista da Escola Nacional de Magistratura (ENM), da Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), da Revista Direito e Liberdade e da International Journal of Law and Society, além de ser parecerista em mais de vinte revistas, como a REPRO, REDP, RBDPP e Revista Eletrônica do CNJ. Presidente do Fórum Permanente de Inovações Tecnológicas no Direito, integrando, ainda, como membro, o Fórum Permanente de métodos adequados de Resolução de conflitos e o Fórum Permanente de Direito e Economia, todos da EMERJ. Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual (IIDP) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro honorário do Conselho da HSSA (Humanities e Social Sciences Association) da University of California-Berkeley.</p> <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/7758145565226157</p>
<p>DOCENTES</p>	<p>1. Ricardo Rodrigues Cardozo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Foi defensor público. Foi juiz no Interior e na Capital. Presidiu a 15ª Câmara Cível do TJRJ. Foi diretor-geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>2. Fábio Ribeiro Porto Doutorando em Direito na Universidade de Lisboa. Mestre em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Privado na Universidade Federal Fluminense (UFF). Juiz de Direito e Professor Universitário. Autor de Livro e artigos jurídicos. Professor Palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ESAJ). Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro integrante do Grupo de Trabalho sobre provas digitais do Conselho Nacional de Justiça. Membro do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação dos tribunais à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Membro do Grupo de Trabalho para estudo de soluções relativas ao acesso à Application Programming Interface (API) e outros mecanismos de integração assíncrona, para comunicação</p>

	<p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/7897517948359062</p> <p>3. Valter Shuenquener de Araujo Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Juiz Federal. Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (2015-2020). Juiz Auxiliar no STF (2011-2014). Juiz Auxiliar no TSE (2015). Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/8284713431239760</p> <p>4. Daniel Vianna Vargas Juiz titular da 28ª Vara Cível do TJ/RJ. Juiz auxiliar no gabinete do ministro Luis Felipe Salomão na Corte Eleitoral. Mestre e Doutor em Direito Processual pela UERJ. Pós-Doutorando em Direito Processual (UERJ). Possui Formação de Formadores Enfam. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/2062847873682483</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana um encontro síncrono, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. Em todos os módulos serão utilizados fóruns de discussão e murais virtuais.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>Mural Virtual</p> <p>Encontro síncrono</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO Período de: 03 e 04/08</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>
<p>Módulo 1 Período de: 05 a 11/08 Carga horária: 4 horas</p>	<p>Fundamentos da Nova Organização Judiciária e Justiça 4.0</p> <p>Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 10/08 – 9h às 11h Tema: Fundamentos da Nova LODJ e estrutura administrativa do TJRJ Conteúdo programático: princípios e objetivos (arts. 1º a 6º); estrutura administrativa (Tribunal Pleno, Órgão Especial, Conselho da Magistratura, EMERJ, ESAJ, Escola de Mediação, fundos de modernização); contexto da Justiça 4.0 e da modernização institucional.</p>

	<p>Docente: Desembargador Ricardo Cardozo</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate a partir das situações concretas apresentadas na parte expositiva (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h); Mural virtual (30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade planejada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min) LEI Nº 10.633, DE 18 DEZEMBRO DE 2024 Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/documents/d/portal-conhecimento/lei-de-organizacao_e_divisao_judiciarias_do-estado_do-rio_de_janeiro_lodj-lei_n-10-633-2024</p>
<p>Módulo 2 Período de: 12 a 18/08</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Desmaterialização, Virtualização da Justiça e Carreira da Magistratura</p> <p>Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 17/08 – 9h às 11h Tema: Carreira da magistratura, entrâncias, movimentação e designações Conteúdo programático: ingresso na carreira, entrâncias, provimento, antiguidade, merecimento, promoção, remoção, designações de auxílio, convocações para o segundo grau, compensações por acúmulo de acervo, aspectos práticos para a trajetória do magistrado.</p> <p>Docente: Juiz Fábio Ribeiro Porto</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate a partir das situações concretas apresentadas na parte expositiva (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h); Mural Virtual (30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade planejada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min) A NOVA ONDA DE ACESSO À JUSTIÇA: JUSTIÇA DIGITAL (4.0) E A VISÃO DE UM JUDICIÁRIO DESTERRITORIALIZADO - Fábio Ribeiro Porto e Humberto Dalla Bernardina de Pinho</p>
<p>Módulo 3 Período de: 19 a 25/08</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Desterritorialização, Divisão Judiciária e Reorganização Geográfica</p> <p>Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 24/08 – 9h às 11h Tema: Divisão Judiciária, Regiões, Comarcas, Foros e Justiça Digital/Itinerante Conteúdo programático: Regiões Judiciárias, Comarcas, Foros Regionais, Varas e</p>

	<p>unidades jurisdicionais virtuais; Justiça Itinerante; Núcleos de Justiça Digital; unidades jurisdicionais digitais e virtuais; atos exclusivamente eletrônicos e remotos; impactos no desenho da jurisdição.</p> <p>Docente: Juiz Daniel Vianna Vargas</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate a partir das situações concretas apresentadas na parte expositiva (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h); Mural Virtual (30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade planejada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min) Resolução CNJ 354_2020 - Cumprimento ato digital</p>
<p>Módulo 4</p> <p>Período de: 26/08 a 01/09</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Núcleos Especializados, Justiça Itinerante e Organização Judiciária do Futuro</p> <p>Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 31/08 – 9h às 11h</p> <p>Tema: Juízos especializados, racionalização do acervo e gestão em ambiente digital Conteúdo programático: juízos criminais, execuções penais, organizações criminosas, violência doméstica, crimes contra crianças e adolescentes, juízo das garantias, Justiça Militar, Juizado do Torcedor e grandes eventos, juizados especiais; unidades virtuais; demandas repetitivas e litigância predatória; boas práticas de gestão de varas e gabinetes à luz da nova LODJ e da agenda Justiça 4.0.</p> <p>Docente: Juiz Valter Shuenquener de Araujo</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate a partir das situações concretas apresentadas na parte expositiva (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h); Mural Virtual (30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade planejada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min) GABRIEL, Anderson de Paiva; PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener de. Inteligência Artificial Generativa no Direito: um guia de como usar os sistemas (ChatGPT, Google Gemini, Claude, Mistral e Bing) na prática jurídica. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p.113-161.</p>

Módulo de Avaliação final Período de: 02 a 08/09 Carga horária: 4 horas	Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas Avaliação de Reação
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Aulas síncronas - 5 pontos cada (20 pontos) fóruns de discussão - 15 pontos cada (60 pontos) mural virtual 5 pontos cada (20 pontos)
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta

a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.